

ATA DE REUNIÃO

13ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Data:

13 de dezembro de 2023

Membros da CEL participantes:

Heloise Helena Lopes Maia da Costa
Gustavo de Freitas Tinoco
Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza
Leonardo da Silva Sant'Anna
Felicíssimo Cardoso Neto
Leandro Mitraud Alves
Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP:

Isabela de Araujo Lima Ramos

Outros participantes:

Marina Abelha
Josie Quintella
Thiago Neves Campos
Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto

Pauta:

- a) Avaliação do relatório de julgamento da sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção;
- b) Assuntos gerais.

Relatório:

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 13ª Reunião da CEL da Oferta Permanente de Partilha de Produção às 16:45h nas dependências do hotel Windsor Barra, localizado na Avenida Lúcio Costa, nº 2630, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 186, de 28 de junho de 2023, participaram da reunião.

3. A CEL apreciou o Relatório de Julgamento do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção (3620887), decidiu pela sua aprovação e propôs a adjudicação dos blocos arrematados às empresas vencedoras da sessão pública de apresentação de ofertas, de acordo com os critérios utilizados no julgamento.

4. Com base no Relatório de Julgamento, a CEL orientou à SPL a imediata aplicação das seções 1.4 e 7.6 do edital de licitações da OPP às licitantes habilitadas que apresentaram declarações de interesses acompanhadas de garantias de oferta para o 2º Ciclo da OPP e que não apresentaram proposta na sessão pública de apresentação de ofertas para os blocos em que declararam interesse. O Quadro 7 do Relatório de Julgamento (3620887), instruído no Processo Administrativo 48610.226046/2023-08, elenca as licitantes desclassificadas, os blocos sem oferta válida e os valores de garantias a serem executados.

5. A presidente da CEL encerrou a reunião às 17:20h, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA, Assessora de Diretoria**, em 13/12/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620321** e o código CRC **08E6A7D5**.

OFERTA PERMANENTE DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DO 2º CICLO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. A Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) tem por objeto a oferta contínua de blocos localizados no polígono do pré-sal ou em áreas definidas como estratégicas, para fins de outorga de contratos de partilha de produção, cujos blocos receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta válidas, de acordo com o edital de licitações e o cronograma estabelecido e divulgado pela Comissão Especial de Licitação (CEL) para o 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção.
2. Conforme previsto no edital, a CEL divulgou, em sua 12ª reunião ordinária (SEI 3475649), os 5 (cinco) blocos que receberam declarações de interesse acompanhadas de garantias de oferta aprovadas pela Comissão no âmbito do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, bem como a sequência para o processamento das ofertas e divulgação dos resultados a ser observada na sessão pública.
3. Os valores de bônus de assinatura e as atividades do Programa Exploratório Mínimo (PEM) a serem executadas na Fase de Exploração foram previamente definidos no edital de licitações e no contrato de partilha de produção. O Quadro 1 traz a sequência de processamento das propostas e divulgação dos resultados que foi observada na sessão pública do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, assim como a área dos blocos em oferta, o valor do bônus de assinatura e características da Fase de Exploração.

Quadro 1 - Características dos blocos em oferta e sequência de processamento das propostas na sessão pública do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Sequência de processamento das ofertas	Bacia	Setor	Bloco	Área (Km²)	Bônus de Assinatura (R\$)	Programa Exploratório Mínimo – PEM	Garantia Financeira do PEM (R\$)	Objetivo exploratório	Fase de Exploração (anos)
1	Santos	SS-AUP2	Cruzeiro do Sul	1.840,07	134.035.000,00	1 poço exploratório	108.000.000,00	Fm. Barra Velha (Aptiano)	7
2		SS-AUP3	Esmeralda	3.655,564	33.736.000,00	1 poço exploratório	108.000.000,00	Fm. Barra Velha (Aptiano)	7
3		SS-AUP1	Jade	2.408,336	104.730.000,00	1 poço exploratório	108.000.000,00	Fm. Barra Velha (Aptiano)	7
4		SS-AUP5	Tupinambá	3.056,364	7.047.000,00	1 poço exploratório	108.000.000,00	Fm. Barra Velha (Aptiano)	7
5	Campos	SC-AP1	Turmalina	1.437,803	9.822.000,00	1 poço exploratório	108.000.000,00	Fm. Macabu (Aptiano)	7

4. O conteúdo local mínimo obrigatório exigido para cada bloco ofertado no 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção foi estabelecido pela Resolução CNPE nº 26/2021 e está disposto no Quadro 2.

Quadro 2 – Percentuais mínimos de conteúdo local global

% Conteúdo Local Mínimo Fase de Exploração	% Conteúdo Local Mínimo Etapa de Desenvolvimento		
	Construção de Poço	Sistema de Coleta e Escoamento	Unidade Estacionária de Produção
18	25	40	25

5. Conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, da Resolução CNPE nº 01/2022, os blocos em oferta no 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção foram licitados sem indicação de participação obrigatória da Petróleo Brasileiro S.A.

DAS OFERTAS APRESENTADAS NA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS

6. A sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção foi realizada no dia 13 de dezembro de 2023, de 15:15h às 15:40h, na cidade do Rio de Janeiro. Uma licitante apresentou oferta para o bloco Tupinambá. Por sua vez, não foram apresentadas ofertas para os blocos Cruzeiro do Sul, Esmeralda, Jade e Turmalina.
7. O Quadro 3 detalha a oferta apresentada na sessão pública do 2º Ciclo da OPP.

Quadro 3 - Ofertas apresentadas na sessão pública do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Setor	Bloco	Empresa/Consórcio (*operador)	Percentual ofertado de excedente em óleo para a União (%)
SS-AUP5	Tupinambá	BP Energy do Brasil Ltda.* (100%)	6,50

DOS RESULTADOS DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS

8. A oferta apresentada foi julgada pela Comissão Especial de Licitação nos termos da seção VIII do edital de licitações vigente. O único critério para apuração das ofertas foi o percentual de excedente em óleo para a União, devendo-se observar o percentual mínimo estabelecido na Resolução CNPE nº 26/2021, disposto no Quadro 4.

Quadro 4 - Percentual mínimo de excedente em óleo para a União

Bacia	Setor	Bloco	Percentual mínimo de excedente em óleo para a União (%)
-------	-------	-------	---

Bacia	Setor	Bloco	Percentual mínimo de excedente em óleo para a União (%)
Santos	SS-AUP2	Cruzeiro do Sul	14,13
	SS-AUP3	Esmeralda	10,54
	SS-AUP1	Jade	10,98
	SS-AUP5	Tupinambá	4,88
Campos	SC-AP1	Turmalina	6,87

9. O Quadro 5 apresenta o resultado para os blocos que receberam propostas válidas na sessão pública de apresentação de ofertas.

Quadro 5 - Resultados da sessão pública do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Setor	Bloco	Empresa/Consórcio(*operador)	Percentual ofertado de excedente em óleo para a União (%)
SS-AUP5	Tupinambá	BP Energy do Brasil Ltda. (100%)	6,50

10. O Quadro 6 traz o resultado consolidado da sessão pública de apresentação de ofertas.

Quadro 6 - Resultado consolidado da sessão pública do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Nº blocos arrematados	Área arrematada (km²)	Bônus de assinatura total (R\$)	Previsão de investimentos exploratórios (R\$)
1	3.056,364	7.047.000,00	360.000.000,00

11. Não houve ofertas para os blocos Cruzeiro do Sul, Esmeralda, Jade e Turmalina.

DA QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE OFERTAS

12. A licitante vencedora da sessão pública de apresentação de ofertas cumpriu todos os requisitos previstos na seção IV do edital de licitações, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, capacidade econômico-financeira e capacidade técnica.

13. O Quadro 7 contém o resultado da avaliação da qualificação da licitante vencedora realizada pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) e julgada pela CEL.

Quadro 7 – Qualificação das licitantes vencedoras do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Licitantes	Nível de Qualificação	Publicação DOU
BP Energy do Brasil Ltda.	Operadora A+	28/09/2023

DA DESCLASSIFICAÇÃO EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NA SESSÃO PÚBLICA PARA BLOCOS EM QUE AS EMPRESAS TENHAM DE INTERESSE

14. Nos termos do item 1.4 do edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, as licitantes habilitadas que apresentassem declaração de interesse acompanhada de garantia de oferta e não apresentassem proposta válida para os blocos em que declararam interesse seriam desclassificadas.

15. O Quadro 8 traz as licitantes desclassificadas em razão da não apresentação de oferta válida para os blocos em que declararam interesse e os montantes de garantia a serem executados.

Quadro 8 - Licitantes desclassificadas no 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Licitante	Blocos com declaração de interesse sem oferta válida	Valor a ser executado (R\$)
BP Energy do Brasil Ltda.	Turmalina	100.000,00
Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda.	Tupinambá	100.000,00
Petronas Petróleo Brasil Ltda.	Jade e Turmalina	200.000,00
QatarEnergy Brasil Ltda.	Esmeralda	100.000,00
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Tupinambá	100.000,00
TotalEnergies EP Brasil Ltda.	Cruzeiro do Sul, Esmeralda, Jade e Turmalina	400.000,00

16. Importa destacar que o efeito da desclassificação restringe-se aos blocos para os quais as licitantes habilitadas declararam interesse e tenham deixado de apresentar oferta válida no ciclo em curso, cabendo a execução das garantias de oferta, tal como indicado no item 7.6.2 do edital.

DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17. Consoante os resultados da sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção e observadas as decisões de qualificação detalhadas neste relatório, a Comissão Especial de Licitação propõe à Diretoria Colegiada da ANP a adjudicação do bloco Tupinambá à licitante vencedora da sessão pública devidamente qualificada, conforme exposto no Quadro 9.

Quadro 9 - Adjudicação – Blocos arrematados no 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Setor	Bloco	Empresa/Consórcio(*operador)	Percentual ofertado de excedente em óleo para a União (%)
SS-AUP5	Tupinambá	BP Energy do Brasil Ltda. (100%)	6,50

18. Por fim, considerando informações constantes das Atas de Licitação e Formulários de Oferta apensados ao Processo Administrativo nº 48610.226046/2023-08, esta Comissão orienta à Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) a imediata aplicação das seções 1.4 e 7.6.2 do edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção às licitantes desclassificadas na sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Membros Efetivos

Heloise Helena Lopes Maia da Costa
Gustavo de Freitas Tinoco
Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza
Leonardo da Silva Sant'Anna
Felicíssimo Cardoso Neto

Representante da Procuradoria Federal junto a ANP

Isabela de Araujo Lima Ramos

Membros Suplentes

Leandro Mitraud Alves
Jean da Cruz Lopes



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA SILVA SANT'ANNA**, Usuário Externo, em 13/12/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA**, Assessora de Diretoria, em 13/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA DE ARAUJO LIMA RAMOS**, Procuradora Federal 1º CT, em 13/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DA CRUZ LOPES**, Assessor Técnico da SDT, em 13/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE FREITAS TINOCO**, Superintendente Adjunto de Conteúdo Local, em 13/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANTONIO TUPINAMBÁ ARAUJO SOUZA**, Usuário Externo, em 13/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MITRAUD ALVES**, Especialista em Regulação, em 13/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELICISSIMO CARDOSO NETO**, Superintendente Adjunto de Gestão Financeira e Orçamentária, em 13/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620887** e o código CRC **C5B805DD**.